

Prefeitura Municipal de Colina - SP
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2014

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2014		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.391.789,48	8.302.387,88	8.170.835,43	7.843.099,64
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	87.155,81	87.155,81	87.155,81	87.155,81
Demais Dívidas	8.304.633,67	8.215.232,07	8.083.679,62	7.755.943,83
DEDUÇÕES (II) ¹	3.478.105,45	7.444.753,35	7.495.218,86	4.493.298,03
Disponibilidade de Caixa Bruta	2.806.538,73	6.043.433,93	5.661.799,19	4.096.430,34
Demais Haveres Financeiros	671.566,72	1.549.318,63	1.891.294,74	396.867,69
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-	147.999,21	57.875,07	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.913.684,03	857.634,53	675.616,57	3.349.801,61
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	51.425.819,76	53.647.790,39	54.066.505,13	55.447.556,68
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	16,32	15,48	15,11	14,15
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	9,55	1,60	1,25	6,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <0,00%>				
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF - <0,00%>				
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	-	-	-	-
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	-	-	-	-
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	-	-	-	-
Previdenciárias	-	-	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-	-	-
Do FTGS	-	-	-	-
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	-	-	-	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	-	-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS, 23/Jan/2015, 10h e 24m.

¹ Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.